



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 172/2017

Mandato 2013/2017

-Alteração à Licença de Operação de Loteamento-

Dúlio Gil Alves Freitas, o Vereador por Subdelegação do Presidente, do Município supramencionado.-----

---- Faz público, em cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 136/14 de 9 de Setembro, que deu entrada neste Município, um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará de nº 69/86, sito em Caniço de Baixo para a Cidade, freguesia do Caniço, deste concelho, requerida em nome de Gilberto Rodrigues Gomes e Maria dos Santos Gomes da Silva. As alterações solicitadas são relativas ao **lote 22** e são as seguintes.-----

----Consiste na alteração do aumento do índice máximo de construção de 0.35 para 0.5; o número de pisos de 2 pisos para 2 pisos + 1 (cave ou sótão); percentagem de área coberta máxima de 25% e superfície impermeabilizada máxima de 50%.-----

----Mantém-se os restantes parâmetros do alvará inicial, bem como do 1º aditamento.-----

----Para efeitos do nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/14 de 9 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3 do artigo 112º CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará e do 1º aditamento para se pronunciarem.-----

----Durante o período de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 76/17-LT, estará disponível, para consulta, na Divisão do Urbanismo, durante as horas de expediente (9,00 – 17,00 horas).-----

----Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no balcão de atendimento deste Município.-----

----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num Jornal de âmbito local e na página da Internet do Município.-----

----Paços do Município de Santa Cruz, aos 03 de Outubro de 2017.-----

Por Subdelegação do Presidente, o Vereador


Dúlio Gil Alves Freitas

(1) Vereador com os seguintes Pelouros: Urbanismo; Planeamento Estratégico; Reabilitação Urbana e Política dos Solos; Agricultura; Obras Públicas Municipais; Mobilidade e Infraestruturas viárias; Mercados e Feiras e Geografia e Cadastro, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 11/2013 (Delegação e Subdelegação de Competências), exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n.º 9/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 06/11/2013 na página 37